



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**I TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2019**

CERTIFICO QUE NA DATA 19/12/19, FOI  
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE  
MUNICÍPIO O(A) 1º Termo aditivo  
DE Nº I DO DIA 19/12/19  
PIRACANJUBA, 19 DE 12 DE 2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

Termo de Aditamento do Instrumento Contratual nº 182/2019, de 18/12/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a **JBC CONSTRUTORA LTDA**, que tem por objeto a execução da construção do Centro Cultural no Município de Piracanjuba em atendimento ao Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Termo de Compromisso OGU MTUR 797979/2013 – Operação 1012438-85, o que fazem nos termos e condições seguintes:

  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO:** JBC CONSTRUTORA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.311.782/0001-42, estabelecida à Rua Xingú nº 1290, Centro, CEP nº 75.600-000, Goiatuba/ GO, Fone: (64) 3495-2417, E-mail: jbcconstrutora@oi.com.br, representado pela **Sra. Daniela Moreira Lemes**, brasileira, portadora do CPF nº 019.491.851-33, residente e domiciliado em Goiatuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS JURÍDICOS.**

Este aditamento é firmado com suporte art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019

Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, CEP 75640-000 – Piracanjuba – GO  
Fone: (64) 3405-4045 / 3405-4046 / Fax: (64) 3405-4015



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

referente à Tomada de Preços nº 04/2019 e Parecer Jurídico nº 607/2019, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

Por força deste Termo fica realizada a supressão de serviços conforme Justificativa Técnica realizado pelo Engenheiro Civil deste Município, Sr. Caio Augusto Duarte Amorim - CREA 1014133408 D-GO, que passa a fazer parte integrante deste, com supressão correspondente a **R\$ 4.518,01 (Quatro mil quinhentos e dezoito reais e um centavo)** do valor do Contrato, o que corresponde a 0,68% (Sessenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato aditado, passando A CLÁUSULA SEGUNDA a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1 O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o objeto do presente contrato, o preço global de R\$ 653.633,06 (Seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e seis centavos).**

Por força deste Termo fica ainda retificada a Clausula Sétima referente ao prazo de execução da Obra, passando a mesma a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA- PRAZOS, CONDIÇÕES E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1 O prazo total previsto para execução da obra é de 300 (trezentos) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, e será contado a partir do dia seguinte ao da expedição da primeira Ordem de Serviço, o prazo para conclusão da obra, conforme Cronograma Físico Financeiro podendo ser prorrogado na forma da Lei.**

**CLAUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária:**



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

22.19.13.392.1307.1081.4.4.90.51 - F. 433 - Secretaria de Cultura

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2019, referente à Tomada de Preços nº 04/2019.

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/GO, aos 19 dias do mês de dezembro do ano 2019.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

  
JBC CONSTRUTORA LTDA

Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Ofirana F. de Sá CPF 952166691-91

Nome: Glaucio M. do Lote CPF 936.692.911-72